



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 163 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 12 de junho de 2012 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a CARTA CONVITE Nº 01/2012, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para construção de alambrado (materiais e mão de obra), ampliação de metas, reprogramação de sobra de recursos financeiros do contrato de repasse 0262800-08/2008/ESPORTE/CAIXA, no valor acrescido de contrapartida, de R\$ 58.196,90 (cinquenta e oito mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos), Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 21/06/2012, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "documentos de habilitação", "proposta de preços" e abertura de envelopes de "documentos de habilitação", dia 21/06/2012, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de resfriadores de leite, referente à proposta Nº. 072310/2010, convenio nº. 743842/2010 – Aquisição de Resfriadores de leite, utilizando sobra de recursos no valor acrescido de contrapartida de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 25/06/2012, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 25/06/2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 13 de junho de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012, TIPO MENOR PREÇO por item, que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em construção de passeio Públicos, Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 26/06/2012, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 26/06/2012, às 09:00. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 13 de junho 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão presencial 002/2012 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 11 de junho 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 02/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: FABRICIO DO VALLE ASSIS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TERMINAL TURISTICO / LAGO DO CONTORNO (materiais, equipamentos e mão de obra), **REFERENTE À PROPOSTA Nº 095080/2010 e CONVÊNIO Nº. 754975/2010 – ministério do turismo.**

Valor: R\$ **221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais)**

Data da Assinatura do contrato: 11/06/2012.

Portarias

PORTARIA Nº 134 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor JOÃO MARIA DE PAULO, portador da cédula de identidade RG nº. 954.838-6-SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor MARCOS VINICIUS RANGEL TORRES, portador da cédula de identidade RG nº. 09161251-8-SSP/RJ, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Licitação e Contratos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor MARCOS VINICIUS RANGEL TORRES, portador da cédula de identidade RG nº. 09161251-8-SSP/RJ, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 163 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 12 de junho de 2012 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 137 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR EDUARDO AZEVEDO CONSANI, portador da cédula de identidade RG nº. 10.412.626-0-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Licitação e Contratos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº. 126/2012, com base no artigo 39, § 4º. da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 127/2012, com base no artigo 39, § 4.º da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária ARLETE DE LOURDES AZEVEDO, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG nº 6.273.052-8-SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data. Com efeitos retroativos a 04/06/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o funcionário JOÃO MALAQUIAS DA SILVA NETO, motorista II, portador da cédula de identidade RG nº. 7.607.836-0 - SSP/PR, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal, no seu cargo e função.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 11 de junho a 10 de julho de 2012, aos funcionários abaixo relacionados:

Euclides Benedito da Silva -RG 6.5753.597-0-PR Per. 01/04/2011 a 01/04/2012

João Maria da Silva -RG 6.253.597-0-PR Per. 01/04/2011 a 01/04/2012

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143 / 2012

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2012.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Est tuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE :

Art. 1º . NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municpal nº 01/2012, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Ag. Comunitário de Saúde – Equipe Rural-Micro-Área-05	Adélia Jesus de Oliveira Paiva	6.745.419-7-PR
Ag. Comunitário de Saúde – Equipe Rural-Micro-Área-06	Juliana Marques	9.524.767-9-PR
Ag. Comunitário de Saúde – Equipe Rural-Micro-Área-07	Regiane de F. Marcondes Souza	9.163.125-3-PR
Ag. Comunitário de Saúde – Equipe Rural-Micro-Área-08	Juliana Aparecida de Oliveira	38.793.693-2-SP
Ag. Comunitário de Saúde – Equipe Rural-Micro-Área-09	Aline da Silva Carneiro	10.601.775-1-PR
Agente de Epidemiologia	Rondinelli Marcos Pereira	9.557.298-7-PR
Professora de Educação Física	Silvia Aparecida de Souza	7.107.619-9-PR

Art. 2º. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 11 de junho de 2.012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 163 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 12 de junho de 2012 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 144 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário RUANILTON CARDOSO, Motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 27.215.061-7 SSP/SP, com base no artigo 119, § 2º, inciso IV da lei municipal n.º 029/2.003, prorrogação da licença por motivo de doença em família, sendo seu pai o Sr. Otacílio Aparecido Cardoso, por mais 12(doze) meses.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORTARIA Nº 145 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- RETIFICAR a Portaria nº 129/2012, com data de 01 de junho de 2012, publicada no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 06 de junho de 2012, onde se lê Enfermeira, leia-se Auxiliar de Enfermagem.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Concurso

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ—PR, TORNA PÚBLICO, que referente ao Termo de Posse nº 022/2012, de 09/04/2012, art. 1º onde se lê : 9.577.621-3-SSP-SP, publicado no diário oficial do município de Santana do Itararé-PR, no dia 10 de abril de 2012, edição nº 137, leia-se: 9.577.621-3-SSP-PR

TERMO N.º 001 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. ADELIA JESUS DE OLIVEIRA PAIVA, portadora da cédula de identidade sob nº. 6.745.419-7-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 971.391.659-04, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EQUIPE RURAL-MICRO-AREA-05, nomeada através da portaria n.º 143 / 2012, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 11 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ADELIA JESUS DE OLIVEIRA PAIVA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 002 / 2012

Súmula: Termo de Posse servidora aprovada em concurso público
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. JULIANA MARQUES, portadora da cédula de identidade sob nº. 9.524.767-9-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 057.296.569-98, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EQUIPE RURAL-MICRO-AREA-06, nomeada através da portaria n.º 143 / 2012, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 11 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JULIANA MARQUES
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 003 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. REGIANE DE FATIMA MARCONDES SOUZA, portadora da cédula de identidade sob nº. 9.163.125-3-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 042.664.759-93, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EQUIPE RURAL-MICRO-AREA-07, nomeada através da portaria n.º 143 / 2012, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 11 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

REGIANE DE FATIMA MARCONDES SOUZA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 004 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº. 38.793.693-2-SSP-SP e CPF(MF) sob nº. 061.751.499-20, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EQUIPE RURAL-MICRO-AREA-08, nomeada através da portaria n.º 143 / 2012, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 11 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 005 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público
O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. ALINE DA SILVA CARNEIRO, portadora da cédula de identidade sob nº. 10.601.775-1-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 077.862.489-78, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-EQUIPE RURAL-MICRO-AREA-09, nomeada através da portaria n.º 143 / 2012, de 11 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 11 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ALINE DA SILVA CARNEIRO
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 163 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 12 de junho de 2012 | PÁGINA: 4

TERMO N.º 006 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1.º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE ao Sr. RONDINELLI MARCOS PEREIRA, portador da cédula de identidade sob nº. 9.557.298-7-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 061.751.509-37, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA, nomeado através da portaria nº. 143 / 2012, de 11 de junho de 2012.

Art. 2.º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 11 de junho de 2012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

RONDINELLI MARCOS PEREIRA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO N.º 007 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1.º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. SILVIA APARECIDA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade sob nº. 7.107.619-9-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 026.760.899-35, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nomeada através da portaria nº. 143 / 2012, de 11 de junho de 2012.

Art. 2.º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 11 de junho de 2012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SILVIA APARECIDA DE SOUZA
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



OUTRAS PUBLICAÇÕES

